



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

OBJETO: Registro de preço para aquisição de motocicletas a serem distribuídas como premiação da campanha IPTU premiado instituído pela Prefeitura Municipal de Ipirá no exercício de 2017.

DATA: 20/09/2017

Aos vinte dias do mês de setembro de 2017, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se na sala da reunião, o Pregoeiro **DANILO NOVAES UZEDA DA SILVA**, para realização de sessão pública de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de Nº **071/2017**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o registro de preço para aquisição de motocicletas a serem distribuídas como premiação da campanha IPTU premiado instituído pela Prefeitura Municipal de Ipirá no exercício de 2017, com data da reunião marcada para o dia **20/09/2017**, às **08:00** horas. O Pregoeiro registra que toda Divulgação/Publicidade do presente certame seguiu rigidamente as condições estabelecidas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02. Adquiriu o edital a empresa **MOTOPÉL MOTOS E PEÇAS LTDA**. Na hora aprazada, compareceu a empresa: **MOTOPÉL MOTOS E PEÇAS LTDA**. O Pregoeiro solicita o credenciamento da participante presente e registra que, a empresa **MOTOPÉL MOTOS E PEÇAS LTDA**, será representada pelo Sr. **Cid Marcene Santos Batista**, conforme Carta de Credenciamento/Procuração. Questionado a cerca do credenciamento não houve manifestação. O credenciamento atendeu perfeitamente as exigências edilícias, sendo assim o Pregoeiro solicitou da empresa a **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO V)**, E **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (ANEXO IX)** e foi prontamente atendida. Após a fase de Credenciamento o Pregoeiro informa que não aceitará a participação no presente certame de empresas **RETARDATÁRIAS** e recolhe os envelopes "A", referente a **PROPOSTA DE PREÇOS**. Após exame minucioso do envelope foi atestada a sua inviolabilidade. Havendo tempo hábil e sem maiores impedimentos o pregoeiro autorizou a abertura do envelope "A" referente à proposta comercial para conhecimento dos preços, que foi:

ITEM 1

EMPRESAS	V. INICIAL	CLASSIFICAÇÃO
MOTOPÉL MOTOS E PEÇAS LTDA	R\$ 13.390,00	1º

Após análise da proposta comercial o pregoeiro resolve classificar a empresa, pois atendeu todas as determinações do item 18 (**PROPOSTA DE PREÇOS**) do edital. O Pregoeiro entra em negociação direta com a empresa, mas não obteve êxito, sendo assim declaramos a empresa **MOTOPÉL MOTOS E PEÇAS LTDA** vencedora com o valor de **R\$ 13.390,00 (Treze mil trezentos e noventa reais)**. Aceitamos o preço proposto por estar dentro do valor de referência.

ITEM 2

EMPRESAS	V. INICIAL	CLASSIFICAÇÃO
----------	------------	---------------

000128¹



MOTOPEL MOTOS E PEÇAS LTDA

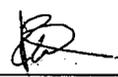
R\$ 6.600,00

1º

Após análise da proposta comercial o pregoeiro resolve classificar a empresa, pois atendeu todas as determinações do item 18 (**PROPOSTA DE PREÇOS**) do edital. O Pregoeiro entra em negociação direta com a empresa, mas não obteve êxito, sendo assim declaramos a empresa **MOTOPEL MOTOS E PEÇAS LTDA** vencedora com o valor de **R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)**. Aceitamos o preço proposto por estar dentro do valor de referência. Seguindo para fase de Habilitação, o pregoeiro recolhe o envelope “B” referente a documentação de **HABILITAÇÃO**, e atesta a sua inviolabilidade. Após criteriosa verificação o Pregoeiro resolve habilitar e declarar vencedora a empresa **MOTOPEL MOTOS E PEÇAS LTDA**, por atender a todas as exigências do item 22 (**CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**) do edital. O pregoeiro franqueia a palavra ao licitante para que o mesmo se manifeste, porém o mesmo abdica desse direito. Não havendo manifestação de interposição de recurso o Pregoeiro no uso de suas atribuições e seguindo o art. 4º, inc. XX da lei 10.520/02 adjudica o objeto desta licitação a empresa **MOTOPEL MOTOS E PEÇAS LTDA**. Encaminhe-se os autos para apreciação para deliberação do Sr. Prefeito quanto a Homologação da presente. Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e Licitante. IPIRÁ-BA, 20 de setembro de 2017.



MOTOPEL MOTOS E PEÇAS LTDA
LICITANTE



DANILO NOVAES UZEDA DA SILVA
PREGOEIRO

000129
2